



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DEMONSTRATIVO Nº 11395477 - SG-SF-CCO-DC

SEI/TJPR Nº 0072061-40.2024.8.16.6000
SEI/DOC Nº 11395477

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
ESTADO DO PARANÁ - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro/2024 a Dezembro/2024														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	266.515.836,72	280.726.933,44	269.858.748,04	290.001.059,51	264.424.057,04	280.232.617,61	299.303.260,07	307.125.399,42	328.568.203,14	354.667.321,26	407.397.524,82	653.929.303,58	4.002.750.264,65	266.654.409,01
Pessoal Ativo	205.963.487,69	218.358.660,49	207.842.054,35	225.097.423,89	202.500.680,17	212.974.364,82	229.996.919,26	234.833.149,19	253.109.362,62	267.946.248,57	313.285.420,88	516.745.611,67	3.088.653.383,60	245.590.264,07
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	175.412.827,94	187.438.385,29	174.827.241,09	194.169.868,79	170.516.815,27	181.299.521,19	198.148.664,61	201.296.438,32	219.080.091,66	231.694.480,35	270.171.024,17	450.375.755,21	2.654.430.913,89	245.570.264,07
Obrigações Patronais	30.550.659,75	30.920.275,20	33.014.813,26	30.927.755,10	31.983.804,90	31.674.843,63	31.848.254,65	33.536.710,87	34.029.270,96	36.251.768,22	43.114.396,71	66.369.856,46	434.222.469,71	20.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	60.552.349,03	62.368.272,95	62.016.693,69	64.903.635,62	61.923.376,87	67.258.252,79	69.306.340,81	72.292.250,23	75.458.840,52	86.721.072,69	94.112.103,94	137.183.691,91	914.096.881,05	21.064.144,94
Aposentadorias, Reserva e Reformas	44.704.833,66	45.899.198,51	45.875.713,55	48.799.646,88	45.916.811,46	51.248.345,86	53.278.328,94	55.452.333,06	58.363.872,10	69.446.107,97	72.318.326,51	103.784.859,43	895.148.315,73	21.064.144,94
Pensões	15.787.515,37	16.469.074,44	16.140.980,14	16.103.988,94	16.006.565,41	16.009.906,93	16.028.011,87	16.839.917,17	17.094.968,42	17.274.964,72	21.793.839,43	33.398.832,48	218.948.565,32	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	45.126.179,01	71.046.834,69	64.629.722,99	80.817.643,27	67.273.038,01	82.380.653,21	101.939.966,00	98.894.310,29	117.278.245,31	144.161.256,64	140.687.161,87	283.384.621,18	1.297.619.632,47	266.634.409,01
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.754.979,09	27.993.956,86	20.478.224,11	33.597.083,50	19.209.520,54	37.365.639,08	53.183.480,73	47.508.116,85	58.531.442,99	55.331.436,25	66.190.178,63	190.718.383,07	626.862.400,70	237.766.259,30
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	789.771,12	1.199.597,23	925.553,00	9.133.843,86	9.315.644,86	7.023.930,14	10.515.331,56	11.567.840,11	17.931.077,78	44.564.563,06	24.222.194,73	14.701.535,15	151.890.872,60	28.868.149,71
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.581.428,80	41.853.281,60	43.225.945,88	38.086.735,91	38.747.872,61	37.991.083,99	38.241.173,71	39.818.353,33	40.815.724,54	44.265.267,33	50.274.788,51	77.964.702,96	518.866.359,17	
Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art.198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Parteira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	221.389.657,71	209.680.098,75	205.229.025,05	209.183.416,24	197.151.019,03	197.851.964,40	197.363.294,07	208.231.089,13	211.289.957,83	210.506.064,62	266.710.362,95	370.544.682,40	2.705.130.632,18	20.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													66.212.591.622,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)													88.463.535,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													39.511.440,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)													-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													66.084.616.647,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													2.705.150.632,18	4,09
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.965.076.998,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.766.823.148,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.568.569.298,94	5,40
Fonte: 1) Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná - SIAFIC / SEFA/PR - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná e Serviço Social Autônomo - PARANAPREVIDÊNCIA. Unidade Resp.: Secretaria de Finanças - TJPR, protocolo SEI nº 0072061-40.2024.8.16.6000.														
2) RCL - Receita Corrente Líquida: Sistema SIAFIC / SEFA-PR (doc. SEI 11395429).														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.														
Leonir Valmorbida Coordenador de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Finanças Assinado Digitalmente	Moacir Carneiro Junior Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça Assinado Digitalmente	Maurício Cardoso Segundo Chefe da Unidade de Auditoria Interna Assinado Digitalmente	José Luiz Faria de Macedo Filho Secretário-Geral do Tribunal de Justiça Assinado Digitalmente	Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Assinado Digitalmente										



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR VALMORBIDA, Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça, em exercício**, em 27/01/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR CARNEIRO JUNIOR, Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça**, em 27/01/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO, Chefe da Unidade de Auditoria Interna**, em 27/01/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça**, em 27/01/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 27/01/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11395477** e o código CRC **47623302**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DEMONSTRATIVO Nº 11395478 - SG-SF-CCO-DC

SEI/TJPR Nº 0072061-40.2024.8.16.6000
SEI/DOC Nº 11395478

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos

ESTADO DO PARANÁ – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - CONSOLIDADO - JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	276.996.560,80	0,00	6.437.334,43	1.256.030,01	0,00	269.303.196,36	199.997.329,69	0,00	69.305.866,67
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.198.165.711,84	0,00	2.617.830,14	77.292.226,11	512.269.093,27	2.605.986.562,32	323.701.118,86	0,00	2.282.285.443,46
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.028,80	0,00	0,00	2.993,06	0,00	35,74	0,00	0,00	35,74
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	285.775.990,14	0,00	0,00	0,00	285.775.990,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	226.493.103,13	0,00	0,00	0,00	226.493.103,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.685.893.589,77	0,00	2.617.830,14	77.289.233,05	0,00	2.605.986.526,58	323.701.118,86	0,00	2.282.285.407,72
TOTAL (III) = (I + II)	3.475.162.272,64	0,00	9.055.164,57	78.548.256,12	512.269.093,27	2.875.289.758,68	523.698.448,55	0,00	2.351.591.310,13

FONTE: SIAFIC PR - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná, SEFA/PR - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. Unidade Resp.: Secretaria de Finanças - TJPR, protocolo SEI nº 0072061-40.2024.8.16.6000.

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Leonir Valmorbida
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
da Secretaria de Finanças
Assinado Digitalmente

Moacir Carneiro Junior
Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça
Assinado Digitalmente

Maurício Cardoso Segundo
Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Assinado Digitalmente

José Luiz Faria de Macedo Filho
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
Assinado Digitalmente

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
do Paraná
Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR VALMORBIDA, Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça, em exercício**, em 27/01/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR CARNEIRO JUNIOR, Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça**, em 27/01/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO, Chefe da Unidade de Auditoria Interna**, em 27/01/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça**, em 27/01/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 27/01/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11395478** e o código CRC **41AADF9E**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DEMONSTRATIVO Nº 11395480 - SG-SF-CCO-DC

SEI/TJPR Nº 0072061-40.2024.8.16.6000
SEI/DOC Nº 11395480

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos

ESTADO DO PARANÁ – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f-g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	276.996.560,80	0,00	6.437.334,43	1.256.030,01	0,00	269.303.196,36	199.997.329,69	0,00	69.305.866,67
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	387.752.881,34	0,00	0,00	0,00	387.752.881,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	285.775.990,14	0,00	0,00	0,00	285.775.990,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	101.976.891,20	0,00	0,00	0,00	101.976.891,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	664.749.442,14	0,00	6.437.334,43	1.256.030,01	387.752.881,34	269.303.196,36	199.997.329,69	0,00	69.305.866,67

FONTE: SIAFIC PR - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná, SEFA/PR - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. Unidade Resp.: Secretaria de Finanças - TJPR, protocolo SEI nº 0072061-40.2024.8.16.6000.

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Leonir Valmorbida
Coordenador de Contabilidade e
Orçamento da Secretaria de Finanças
Assinado Digitalmente

Moacir Carneiro Junior
Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça
Assinado Digitalmente

Maurício Cardoso Segundo
Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Assinado Digitalmente

José Luiz Faria de Macedo Filho
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
Assinado Digitalmente

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
do Paraná
Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR VALMORBIDA, Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça, em exercício**, em 27/01/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR CARNEIRO JUNIOR, Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça**, em 27/01/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO, Chefe da Unidade de Auditoria Interna**, em 27/01/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça**, em 27/01/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 27/01/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11395480** e o código CRC **9CDC6246**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
 Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DEMONSTRATIVO Nº 11395484 - SG-SF-CCO-DC

SEI/TJPR Nº 0072061-40.2024.8.16.6000
 SEI/DOC Nº 11395484

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Outros Poderes e Órgãos

ESTADO DO PARANÁ – PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - CONSOLIDADO - JUDICIÁRIO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		66.084.616.647,01	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.705.150.632,18	4,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		3.965.076.998,82	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		3.766.823.148,88	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		3.568.569.298,94	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		523.698.448,55	2.351.591.310,13

FORNTE: 1) SIAFIC PR - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná, SEFA/PR - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. Unidade Resp.: Secretaria de Finanças - TJPR, protocolo SEI nº 0072061-40.2024.8.16.6000.

2) RCL - Receita Corrente Líquida: Sistema NOVO SIAF / SEFA-PR/Divisão de Contabilidade, emitido em 24/01/2025 (doc. SEI 11395429).

Leonir Valmorbida
 Coordenador de Contabilidade e Orçamento
 da Secretaria de Finanças
 Assinado Digitalmente

Moacir Carneiro Junior
 Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça
 Assinado Digitalmente

Maurício Cardoso Segundo
 Chefe da Unidade de Auditoria Interna
 Assinado Digitalmente

José Luiz Faria de Macedo Filho
 Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
 Assinado Digitalmente

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen
 Presidente do Tribunal de Justiça do
 Estado do Paraná
 Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR VALMORBIDA**, Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça, em exercício, em 27/01/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR CARNEIRO JUNIOR**, Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça, em 27/01/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO**, Chefe da Unidade de Auditoria Interna, em 27/01/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO**, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, em 27/01/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 27/01/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11395484** e o código CRC **B33D0D12**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DEMONSTRATIVO Nº 11395485 - SG-SF-CCO-DC

SEI/TJPR Nº 0072061-40.2024.8.16.6000
SEI/DOC Nº 11395485

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Outros Poderes e Órgãos

ESTADO DO PARANÁ – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		66.084.616.647,01	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.705.150.632,18	4,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		3.965.076.998,82	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		3.766.823.148,88	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		3.568.569.298,94	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		199.997.329,69	69.305.866,67

FONTE: 1) SIAFIC PR - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná, SEFA/PR - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. Unidade Resp.: Secretaria de Finanças - TJPR, protocolo SEI nº 0072061-40.2024.8.16.6000.

2) RCL - Receita Corrente Líquida: Sistema NOVO SIAF / SEFA-PR/Divisão de Contabilidade, emitido em 24/01/2025 (doc. SEI 11395429).

Leonir Valmorbida
Coordenador de Contabilidade e
Orçamento da Secretaria de Finanças
Assinado Digitalmente

Moacir Carneiro Junior
Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça
Assinado Digitalmente

Maurício Cardoso Segundo Chefe da
Unidade de Auditoria Interna
Assinado Digitalmente

José Luiz Faria de Macedo Filho
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
Assinado Digitalmente

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná
Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR VALMORBIDA**, Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça, em exercício, em 27/01/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR CARNEIRO JUNIOR**, Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça, em 27/01/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO**, Chefe da Unidade de Auditoria Interna, em 27/01/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO**, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, em 27/01/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 27/01/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11395485** e o código CRC **0EDD1A45**.